Fls

C.P.L.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Quixeré/CE, 02 de abril de 2025

À Senhora
SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Ordenadora de despesas
Quixeré - CE

Assunto: **Comunica disponibilidade orçamentária**

Por intermédio do Despacho Inicial exarado no processo administrativo nº PE 0003/2025. SESA, pela Sra. SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES, Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saude, solicita-se informações sobre a disponibilidade orçamentária visando atender despesas com AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL.

De acordo com a pesquisa de preço acostada aos autos do processo administrativo, a despesa será estimada no valor total de R$ R$ 4.823.188,20 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903009 - Material de Consumo, R$ 40.062,00 (quarenta mil e sessenta e dois reais)33903036 - Material de Consumo, R$ 108.258,09 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos); 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo, R$ 1.479.041,58 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)33903009 - Material de Consumo, R$ 144.877,10 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos); 0601.10.302.1005.2.053 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo, R$ 2.603.581,43 (dois milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)33903009 - Material de Consumo, R$ 447.368,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais); .

Sobre o assunto, informamos que a despesa em questão encontra-se compatível com o PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, ainda, em conformidade com os créditos aprovados na LOA – Lei Orçamentária Anual, e que há disponibilidade orçamentária para atender à referida despesa do corrente exercício.

Diante do exposto, sugerimos que o processo seja dado prosseguimento.

À consideração superior.

Fls

C.P.L.

José Francisco Mercês Da Silva
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO